



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 26/CONPRESP/2017**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão, por maioria de votos, dos Conselheiros presentes à **646ª Reunião Ordinária**, realizada em **12 de junho de 2017**;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 2009-0.366.732-7;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do **PROCESSO DE ABERTURA DE TOMBAMENTO** pela Resolução nº 22/CONPRESP/2015 das **INSTALAÇÕES DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA- FILIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situadas na **AVENIDA MOREIRA GUIMARÃES nº 699** – Indianópolis, correspondendo ao Setor 045 – Quadra 171 – Lote 0001-4 do Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, objeto matrícula nº 206.064 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogando as disposições em contrário, em especial o item nº 169 do Anexo I e o item nº 141 do Anexo II da Resolução 22/CONPRESP/2015.